



República de Moçambique  
Ministério das Finanças  
Autoridade Tributária de Moçambique  
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

DECLARAÇÃO PERIÓDICA

MODELO A

**IVA**  
IMPOSTO SOBRE O VALOR  
ACRESCENTADO  
(REGIME NORMAL)

## 1 – TIPO DE DECLARAÇÃO

 Declaração inicial

 Declaração de Substituição

## 2 – PERÍODO A QUE RESPEITA

Primeira declaração apresentada para o período de imposto, mesmo quando apresentada fora do prazo legal

1. Período 

--	--	--	--	--

 (Mês) 

--	--	--	--	--

 (Ano)

2. Entrega dentro do Prazo

3. Entrega fora do Prazo

## 3 – NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem da sucursal 

--	--	--	--	--

Área Fiscal/UGC

## 4 – NOME/DESIGNAÇÃO SOCIAL

## 5 – DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE PRINCIPAL

Código de Actividade Económica (CAE)

--	--	--	--	--	--	--	--

## 6 – DOMICÍLIO FISCAL DA ACTIVIDADE

Rua / Avenida/ \_\_\_\_\_: ..... Nº: ..... Andar: ..... Flat: ..... Código Postal: ..... Caixa Postal: .....

Provincia: .....  Distrito /  Município: .....

Posto Administrativo /  Distrito Municipal : ..... Localidade : .....

Bairro: ..... Povoação : ..... Célula: ..... Quarteirão : ..... Nº da casa: .....

Tel. Fixo: ..... Telemóvel : ..... Fax : .....

E-mail : ..... E-mail alternativo : .....

## 7 – INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES

Se no período a que esta declaração respeita não realizou operações activas nem passiva, assinale  e passa para o quadro 12

## 8 – APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO

TIPO DE OPERAÇÕES	BASE TRIBUTÁVEL	IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO	IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO
<b>1. Transmissão de bens e/ou prestação de serviços efectuados pelo Sujeito Passivo (campo 1). À taxa de 17%, (art.º 17 do CIVA ) .....</b> Vendas isentas com direito a dedução..... Isentas $\left\{ \begin{array}{l} \text{Op. do n.º 1, al. b) do art.º 18 do CIVA .....} \\ \text{Op. que não conferem direito a dedução .....} \end{array} \right.$	<b>01</b>		<b>02</b>
	<b>03</b>		
	<b>04</b>		
	<b>05</b>		
	<b>2. Imposto dedutível respeitante a transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas ao Sujeito Passivo declarante.</b>  Imobilizado. (campo 6) .....  Existências. (campo 7) .....  Outros bens e serviços (campo 8) ....		<b>06</b>
		<b>07</b>	
		<b>08</b>	
		<b>09</b>	
		<b>10</b>	<b>11</b>
<b>3. Imposto dedutível suportado nas importações de bens efectuado pelo sujeito passivo (campo 9) .....</b> <b>4. Regularização mensais ou anuais com excepção das comunicadas pela Administração fiscal (campo 10/11) .....</b>		<b>13</b>	<b>14</b>
<b>Valor da autoliquidação</b>  Valor antes da utilização de excesso a reportar e de outros créditos respeitantes a período anterior.	<b>SOMA</b>	<b>12</b>	<b>14</b>
		(01+03+04+05)	(02+11)
		(06+07+08+09+10)	<b>15</b>
		<b>16</b>	
		Se o valor inscrito no campo 14 é superior ao do campo 13 inscreva no campo 15 a diferença (14-13)	
		Se o valor inscrito no campo 13 é superior ao do campo 14 inscreva no campo 16 a diferença (13-14)	

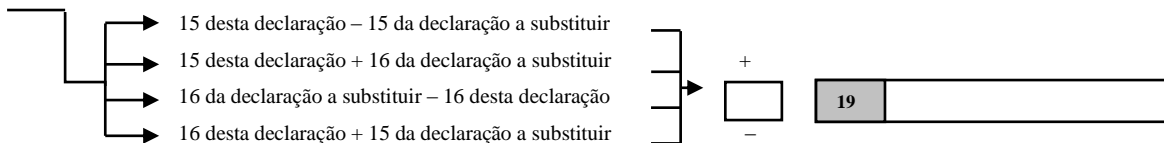
**UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE PERÍODOS ANTERIORES.** Importante: Só podem inscrever valores nos campos 16 e 17 esta declaração dentro do prazo legal.

Excesso a reportar do período anterior

Créditos comunicados pelos serviços

**9 – CÁLCULO DO IMPOSTO A ENTREGAR OU A RECUPERAR ADICIONALMENTE**

Tendo como referencia os valores inscritos nos campos 15 ou 16 do quadro anterior e os que na declaração a substituir, se inscrevem nos mesmos campos, calcule (conforme o caso) .....



Se o valor calculado e inscrito no campo 19 deste quadro é **positivo**, o diferencial entre as duas declarações é **DEVEDOR**, devendo transcrever esse valor para o campo 20 do quadro 10 para efeitos de pagamento.

Se o valor calculado e inscrito no campo 19 deste quadro é **negativo**, o diferencial entre as duas declarações é **CREDOR**, podendo utilizar esse credito numa próxima declaração apresentada dentro do prazo legal, **mas apenas quando comunicado pelos serviços** (campo 18 do quadro 8)

**10 – IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO**

**MEIO DE PAGAMENTO**

IVA.....

Numerário

Juros compensatórios.....

Cheque n° \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ N° conta \_\_\_\_\_

Outros \_\_\_\_\_

Importância a pagar .....    
(20+21)

**11 – IMPOSTO A RECUPERAR**

**CRÉDITO DE IMPOSTO**

Se esta declaração for apresentada dentro do prazo

- 1. Reporte para o período seguinte
- 2. Pedido de reembolso (\*)

• Se a declaração for apresentada fora do prazo legal, o preenchimento deverá terminar no quadro 8

• Os pedidos de reembolso, devem observar as disposições legais aplicáveis (artigo 20. do CIVA)

(\*) o valor inscrito no número 2 do quadro 11, não pode voltar a ser inscrito no campo 17 do quadro 8 na próxima declaração sem que haja comunicação da Administração Fiscal nesse sentido

**12 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO**

A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida.

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Nome:.....

Ass:.....  
(Assinatura do Sujeito Passivo e carimbo)

**13 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS**

N° de Entrada \_\_\_\_\_

N° de Inserção \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Nome de funcionário

Assinatura

N° de Receita \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

O RECEBEDOR